**DELIBERAÇÃO Nº 997/2023 – (CEP-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT),** reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 25 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que o Atendimento do CAU/MT requereu baixa de Ofício da Pessoa Jurídica D F CONSTRUTORA LTDA - ME, protocolo n.º 1728901/2023, em virtude de não preencher as condições para a manutenção desse registro, considerando-se, ainda, que a pessoa jurídica foi baixada junto à Receita Federal em 14/05/2020.

Considerando o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora Karen Mayumi Matsumoto**.**

**DELIBEROU:**

1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica D F CONSTRUTORA LTDA - ME, protocolo n.º 1728901/2023, com data de início em 14/05/2020;
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.
3. Não havendo regularização dos débitos de anuidade no prazo estabelecido,encaminha-se à advogada do CAU/MT para realização dos procedimentos de cobrança administrativa e/ou judicial.

Com 03 **votos favoráveis** dos Conselheiros Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis e Enodes Soares Ferreira; **00 votos contrários**; **00 abstenções;** e **01 ausência justificada** do Conselheiro Thiago Rafael Pandini**.**

|  |  |
| --- | --- |
| **KAREN MAYUMI MATSUMOTO**Coordenadora**alexsandro reis**Membro**ENODES SOARES FERREIRA**Membro**THIAGO RAFAEL PANDINI** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **AUSENTE**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |